



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0397

04 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Pregão Presencial 24/2018 - Registro de Preço - Equipamentos e Suprimentos de Informática
- ✓ Portaria nº 282 - Concede conversão de férias-prêmio
- ✓ Decreto nº 7.491 - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00
- ✓ Portaria nº 283 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 284 - Concede férias
- ✓ Decreto nº 7.492 - Contrata Médico

LEGALIDADE
TRANSPARÊNCIA





De acordo com a [Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011](#)

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0397

04 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Pregão Presencial 24/2018

A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG, torna-se público o **Pregão Presencial 24/2018 - Registro de Preço**, para aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, atendendo o GABINETE e SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme edital e termo de referência.

A abertura dos envelopes será às **08 horas e 30 minutos** do dia **25/09/2018** na sede da Prefeitura.

O edital estará disponível partir do dia **11/09/2018**, no www.carmodacachoeira.mg.gov.br.

Informações: (35) 3225-1211.

Portaria nº 282, de 04 de setembro de 2018.

Concede conversão de férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder a conversão em espécie em 30 (trinta) dias de férias-prêmio a que tem direito, conforme art. 109, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, conforme art. 153 da Lei Complementar 002, de 24 de maio de 2010, a servidora Maria José Francisco Gouvêa, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2008 conforme requerimento, a partir de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 04 de setembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 7.491, de 06 de setembro de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.

Godofredo José Caldeira Reis, Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2602, de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

2.247 - MAN.DOS SERVICOS DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

TOTAL: 6.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0397

04 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

2.246 - MAN.ATIV.MED/OD.VEIC.PREDIOS/AREAS/P.S./AD.DESP.VIAGEM,AQ.UNIF/JALECOS/LUVA E OUTROS P/SERVIDORES

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

TOTAL: 6.000,00

Art.: 3º O Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 06 de setembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 283, de 06 de setembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias ao servidor Luiz Fernando Américo Rodolfo, no período de 10/09/2018 a 24/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 06 de setembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 284, de 06 de setembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias ao servidor Luiz Fernando Américo Rodolfo, no período de 25/09/2018 a 09/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0397

04 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 06 de setembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 7.492, de 10 de setembro de 2018.

Contrata Médico

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada, para ocupar o cargo de Médico, por motivo de substituição, pelo período de 03/09/2018 até 03/09/2019, a servidora Lilian Thieful Atique.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2018.

Carmo da Cachoeira, 10 de setembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal